

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO PARA SUBSCRIÇÃO DE SOBRES DA 9ª (NONA) EMISSÃO DE COTAS DO MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ Nº 16.915.968/0001-88

Código ISIN Código ISIN das COTAS: BRMFIICTF008

Código de Negociação na BM&FBOVESPA: MFII11

Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa – Segmento ANBIMA: Híbrido

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/050, em 28/02/2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

A **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.532/0001-42, na qualidade de administradora do **MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob o nº 16.915.968/0001-88 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento do prazo para exercício, pelos Cotistas do Fundo (“Cotistas”), do Direito de Preferência na subscrição de cotas da 9ª (nona) emissão (“9ª Emissão”), as quais são objeto de oferta pública em regime de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) e das demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”).

Durante o **Período de Exercício do Direito de Preferência**, foram subscritas **40.179** (quarenta mil, cento e setenta e nove) cotas, correspondentes ao montante total de **R\$ 4.178.616,00** (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais), remanescendo, no âmbito da oferta, **1.509.821** (um milhão, quinhentos e nove mil, oitocentos e vinte e uma) cotas ("Montante de Cotas Remanescentes"), que perfazem o montante de **R\$ 157.021.384,00** (cento e cinquenta e sete milhões, vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

1. Direito de Subscrição das Sobras

A partir do dia **22 de março de 2024**, os cotistas do Fundo que exerceram o Direito de Preferência e indicaram a intenção de subscrever sobras poderão manifestar, durante o período de 4 (quatro) dias úteis, o exercício do seu direito de subscrever, total ou parcialmente, as cotas remanescentes, não subscritas durante o Período de Preferência ("Período do Direito de Subscrição das Sobras").

Conforme cronograma da Oferta, até **27 de março de 2024**, o exercício do Direito de Subscrição das Sobras poderá ser manifestado junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, ("B3"), por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3 e de cada corretora de valores mobiliários, os quais podem ser diferentes dos prazos da B3.

Cada Cotista terá o direito de subscrever, total ou parcialmente, uma quantidade de Cotas equivalente a soma: (i) do resultado da multiplicação da quantidade de cotas subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência pelo Fator de Proporção, definido abaixo.

O **Fator de Proporção** é de **37,7144106112457** e corresponde ao resultado da divisão entre: (i) o Montante de Cotas Remanescentes e (ii) a quantidade de cotas da 9ª Emissão subscritas durante o exercício do Direito de Preferência por Cotistas que indicaram a intenção de exercer o Direito de Subscrição das Sobras.

2. Integralização e Liquidação das Cotas

A integralização das cotas subscritas durante o Período de Exercício de Subscrição das Sobras será realizada à vista, exclusivamente em moeda corrente nacional, no dia **04 de abril de 2024**, data de **liquidação do Direito de Subscrição das Sobras**, pelo Preço por Cota, acrescido do Custo de Distribuição, multiplicado pela quantidade de cotas subscritas e observará o cronograma de liquidação abaixo e os procedimentos operacionais da B3.

Havendo cotas da 9ª Emissão remanescentes após o exercício do Direito de Subscrição das Sobras, tais Cotas remanescentes serão destinadas à distribuição aos Investidores Profissionais objeto da Oferta, conforme cronograma atualizado abaixo.

3. Cronograma Indicativo da Oferta

	Eventos	Data Prevista⁽¹⁾
1	Convocação da Assembleia Geral Extraordinária	09/fev/24
2	Data da Assembleia de Cotistas e divulgação da Ata	26/fev/24
3	Divulgação do Comunicado do Início da Oferta	28/fev/24
4	Data de Corte para o Exercício do Direito de Preferência	04/mar/24
5	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	07/mar/24
6	Fim do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	19/mar/24
7	Fim do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Liquidação do Direito de Preferência	20/mar/24
8	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência	21/mar/24
9	Início do Período do Direito de Sobras e Montante Adicional	22/mar/24
10	Final do Período do Direito de Sobras e Montante Adicional na B3	27/mar/24

11	Final do Período do Direito de Sobras e Montante Adicional no Escriturador	28/mar/24
12	Liquidação do Período de Sobras e Montante Adicional	04/abr/24
13	Divulgação do Comunicado do Encerramento de Sobras e Montante Adicional Início da Oferta	05/abr/24
14	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 26/ago/24

(1) Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações, a critério do Coordenador Líder ou de acordo com os regulamentos da B3.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 21 de março de 2024.

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.